

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 0707.3/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Jales Moura de Freitas Carvalho, residente na cidade de Duque Bacelar/MA.

CONTRATADA: J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI inscrita no CNPJ Nº 12.730.483/0001-69, com sede na Rua Sebastião Barbosa, 56 – SALA 01 Centro Chapadinha- MA, neste ato representada pelo Senhor Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53.

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EM 24% do contrato original nº 0707.3/2021, passando do valor total de R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil, novecentos e dez reais), para R\$ 49.488,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

QUANT APARELHOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	LOCALIZAÇÃO DOS APARELHOS	TOTAL ESTIMADO DE SERVIÇOS/APARELHO ANO	QUANT TOTAL DOS SERVIÇOS APARELHO/ANO	VALOR TOTAL TRIMESTRE	VALOR TOTAL 12 MESES
12	Condicionador de Ar Split de 22.000 btu's	Escola Euzamar	4	48	R\$ 170,00	R\$ 8.160,00
4	Condicionador de Ar (janela) de 12.000 btu's	Escola São Francisco	4	16	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
3	Condicionador de Ar Split de 12.000 btu's	Escola Mae Salvador	4	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
1	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Escola Miguel Duarte	4	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
22	Condicionador de Ar Split de 12.000 btu's	Escola Miguel Duarte	4	88	R\$ 135,00	R\$ 11.880,00
2	Condicionador de Ar Split de 18.000 btu's	Escola Miguel Duarte	4	8	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

7	Condicionador de Ar (janela) de 12.000 btu's	Escola Vila Esperança	4	28	R\$ 135,00	R\$ 3.780,00
1	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Escola Maria Vieira	4	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
1	Condicionador de Ar Split de 18.000 btu's	Escola Maria Vieira	4	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
1	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Escola Martinho Marques	4	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
4	Condicionador de Ar Split de 18.000 btu's	Secretaria de Educação	4	16	R\$ 155,00	R\$ 2.480,00
1	Condicionador de Ar Split de 12.000 btu's	Secretaria de Educação	4	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
1	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Secretaria de Educação	4	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
1	Condicionador de Ar Split de 7.000 btu's	Secretaria de Educação	4	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
3	12.000 btus	Escola Antonio Aldir	4	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
						R\$ 36.460,00
QUANT APARELHOS	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	LOCALIZAÇÃO DOS APARELHOS	TOTAL ESTIMADO DE SERVIÇOS/APARELHO ANO	QUANT TOTAL DOS SERVIÇOS APARELHO INSTALADOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	Condicionador de Ar Split de 12.000 btu's	após serviço			R\$ 135,00	R\$ 675,00
5	Condicionador de Ar Split de 12.000 btu's	após serviço			R\$ 135,00	R\$ 675,00
8	Condicionador de Ar Split de 12.000 btu's	após serviço			R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
6	Condicionador de Ar Split de 30.000 btu's	após serviço			R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
Total						R\$ 3.450,00
Valor total						R\$ 39.910,00

APARELHOS DE AR NOVOS

QUANT APARELHOS NOVOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	LOCALIZAÇÃO DOS APARELHOS	TOTAL ESTIMADO DE SERVIÇOS/APARELHO ANO	QUANT TOTAL DOS SERVIÇOS APARELHO/ANO	VALOR TOTAL TRIMESTRE	VALOR TOTAL 12 MESES
2	Condicionador de Ar Split de 18.000 btu's	Escola Euzamar	4	8	R\$155,00	R\$ 1.240,00
1	Condicionador de Ar (janela) de 12.000 btu's	Escola São Francisco	4	4	R\$135,00	R\$ 540,00
1	Condicionador de Ar Split de 18.000 btu's	Escola Mae Salvador	4	4	R\$155,00	R\$ 620,00
4	Condicionador de Ar (janela) de 12.000 btu's	Escola Miguel Duarte	4	16	R\$135,00	R\$ 2.160,00
2	Condicionador de Ar Split de 24.000 btu's	Escola Martinho Marques	4	8	R\$155,00	R\$ 1.240,00
2	Condicionador de Ar (janela) de 12.000 btu's	Secretaria de Educação	4	8	R\$135,00	R\$ 1.080,00
2	Condicionador de Ar Split de 24.000 btu's	escola tabuleiro	4	8	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
1	Condicionador de Ar (janela) de 12.000 btu's	escola tabuleiro	4	4	R\$135,00	R\$ 540,00
1	Condicionador de Ar (janela) de 12.000 btu's	escola dona constancia - mucambo velho	4	4	R\$135,00	R\$ 540,00
1	Condicionador de Ar Split de 18.000 btu's	escola dona constancia - mucambo velho	4	4	R\$155,00	R\$ 620,00

Cláusula Segunda - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/07/2024 ao dia 05/07/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 42
Rubrica

Cláusula Quarta – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Duque Bacelar (MA), 05 de julho de 2024

CONTRATANTE:


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

FRANCISCO EDUARDO
BEZERRA VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por FRANCISCO
EDUARDO BEZERRA VIANA:47763140453
Dados: 2024.07.05 11:44:02 -03'00'

J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO nº 1506.6/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO nº
1506.6/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 e a empresa **INSTITUTO ALVORECER**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.709.375/0001-81; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as **CLAUSULAS TERCEIRA e QUINTA**, do contrato nº 1506.6/2023; **CLAUSULA SEGUNDA**, Acréscimo percentual em 20% dos quantitativos de horas e Prorrogação dos Prazos de 12 (doze) meses do contrato original, data: 14/06/2024 a 14/06/2025..

SIGNATÁRIOS: Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa CPF Nº 03.736.973-68, pela contratada e a Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 14 de Junho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI – 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 136-11c297dbd80645c6845d87cf7f9eaea8d13cca64

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0707.1/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0707.1/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da **Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Infraestrutura** CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura/PMDB; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.1/2021; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 05/07/2024 a 05/07/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador(a) do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 05 de julho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 127-73d62f8e81c28cc0e5aeffe3b4903bb37d25e98

D. N.º 45
Rubrica

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0707.2/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0707.2/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da **Secretaria Municipal De Saúde** CNPJ 11.310.542/0001-87 e a empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados destinados à Secretaria Municipal de Saúde/PMDB; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.2/2021; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 05/07/2024 a 05/07/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador(a) do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 05 de julho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 129-5b30acf55ae24e5f30e975a927ccdbfc7eaffd97

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0707.3/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0707.3/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da **Secretaria Municipal de Educação** CNPJ 30.768.891/0001-91 e a empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados destinados à Secretaria Municipal de Educação/PMDB; **Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:** O presente contrato tem pôr objeto o TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EM 24% do contrato original nº 0707.3/2021, passando do valor total de de R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil, novecentos e dez reais), para R\$ 49.488,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). **CLAUSULA SEGUNDA;** O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.3/2021, acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 05/07/2024 a 05/07/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador(a) do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº